



Câmara Municipal de **BRASNORTE** Estado de Mato Grosso

RESOLUÇÃO Nº 003/2025

Câmara Municipal de Brasnorte
Registrado no Livro de Registro de

() Leis () Autógrafos
(X) Resoluções () Portarias
() Decreto Legislativo

Sob. o nº 003 2025
Em, 02 / 12 2025

Secretário Geral

PRORROGA O PRAZO PARA FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO Nº 001/2025, DESTINADA A APURAR DENÚNCIA DE FAVORECIMENTO INDEVIDO EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ENVOLVENDO O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA E O NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo presidente da Comissão Especial de Investigação 001/2025, junto a mesa diretora na sessão ordinária do dia 24 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de ratificação do pedido de prorrogação da Comissão Especial de Investigação 001/2025, pelo plenário;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Investigação 001/2025 para mais 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano 2025 (dois mil e vinte e cinco).


Reginaldo Martins Ribeiro
Presidente